



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	913
PUBLICADA NO	
DOU de	13/08/08
Seção	2 Pág. 19

PORTARIA Nº 913, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0014620/2008-32, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 847/GR, de 24.07.2008, publicada no DOU de 25.07.2008, seção 2, página 14, que autorizou o afastamento do país a **EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA**, na seguinte forma, onde se lê: "com ônus limitado pela UFAL", leia-se: "com ônus pela CAPES".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 04/09/08